

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1878
→

PLANO TRABALHO 2020
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

CNPJ: 47.583.752/0001-96

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: Média Complexidade

SERVIÇO/PROGRAMA: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

EXERCÍCIO: Ano 2020

NOME DO RESPONSÁVEL: José Aurélio Frascareli – Presidente

João Lino da Silva Regine – Vice Presidente

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

CNPJ: 47.583.752/0001-96

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375

BAIRRO: Vila Paulista | **CEP:** 17.280-000 | **Município:** Pederneiras - SP

FONE/FAX: (14) 3284-1594 / 3283-3570

HOME PAGE: <http://pederneiras.apaebrasil.org.br>

E-MAIL: apae_pederneiras@yahoo.com.br

DATA DE FUNDAÇÃO: 17/04/1968

1.1.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

→

1839

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

1.1.2 HISTÓRICO

Em 17 de Abril de 1968, aconteceu a Assembléia Geral, onde foi votada por unanimidade a fundação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras com aprovação do seu Estatuto Social bem como Eleição e Posse da Primeira Diretoria cujo 1º Presidente foi o Sr. Dr. José Franco da Rocha.

Filiaram a APAE junto à Federação e de imediato se preocupavam em levantar a população que seria atendida. Inicialmente eram 30 casos, sendo que para o atendimento de 26 desses foi estabelecido um “acordo” com a APAE de Jaú onde eram transportados diariamente até lá com a ajuda de transportes cedidos, ora de táxi ou através da ambulância do município.

Surgiu a idéia da criação de contribuintes fixo no intuito de angariar fundos para a aquisição de uma Kombi, para melhoria das condições de transporte. Enfim, conseguiram.

Através de insistentes promoções e buscas por doações, foram superando as dificuldades e assumindo satisfatoriamente os comandos da APAE. Foi criada uma classe especial junto ao Grupo Escolar Eliazar Braga para atendimento dos alunos, uma vez que não existia ainda uma sede própria e a APAE de Jaú começou a criar resistência para os atendimentos.

g

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1880

Tão logo, a APAE começou a iniciar seus trabalhos no prédio do “antigo fórum” e mais tarde chegou a tão sonhada doação – as instalações atuais doadas pelo Sr. Sebastião Rodrigues Rocha e pela loja Maçônica Deus e Caridade de Pederneiras, sendo assinada a escritura de doação no ano de 1979.

Atualmente, a APAE tem como missão promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

1.1.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A elaboração do presente plano é embasada na necessidade de apresentar a proposta de realização de serviços e apoios especializados a serem efetivados pelo setor de Assistência Social da APAE de Pederneiras, no exercício do ano de 2020.

Vale ressaltar que serão desenvolvidos serviços e projetos, além dos outros serviços que compõem o rol de serviços e apoios especializados (Educação e Saúde) ofertados à população atendida pela APAE de Pederneiras.

Contando com uma população aproximada de 45.314 habitantes, Pederneiras localiza-se em posição central em relação ao estado de São Paulo, a 320 km da capital. As principais atividades econômicas são representadas pela agricultura com a cultura da cana-de-açúcar, e indústria com o ramo da metalurgia. Alguns usuários residem nos distritos de Guaianás, Santelmo e Vanglória.

Segundo dados do IBGE 2010, o rendimento domiciliar per capita, gira em torno de 60% com renda de 1 a 2 salários mínimos. O município ainda não possui dados concretos em relação a pessoa com deficiência intelectual, mas podemos observar através dos usuários atendidos na instituição que, em sua grande maioria, as famílias possuem baixo nível sócio econômico e cultural e alto índice de analfabetismo.

Diante da realidade da população do Município e cumprindo as leis de seguridade à criança, adolescentes, adultos, idosos e aos deficientes intelectuais e/ou múltiplos, a instituição presta serviços, buscando sempre adequar os mesmos,

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

resultando na efetivação da missão da APAE, prestando assim serviços de qualidade para suas respectivas famílias.

Os serviços e apoios ofertados pela APAE são caracterizados pela Resolução nº 109 de 11/11/2009 na Proteção Social Especial de Média Complexidade, ou seja, serviço de proteção especial aos indivíduos e famílias, serviços estes de abordagem social em espaços da instituição.

Na área da Assistência Social, prestamos serviços com atendimento focado no usuário x necessidades, e principalmente com apoio às famílias dos mesmos. Os usuários são advindos da rede SUAS, sociedade, usuários das áreas de educação e saúde da instituição e egressos da educação (ex-alunos da educação, com idade superior a 30 anos).

O convênio ora estabelecido com o Governo Municipal e Federal e nossa instituição, consiste em respaldo financeiro para manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social (violação de direitos, isolamento, confinamento, institucionalização, discriminação e preconceito no seio familiar, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade da pessoa, dentre outras).

1.2 PÚBLICO ATENDIDO

Pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais com idade igual ou superior a 30 anos, e suas famílias.

1.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atender até 38 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas ou transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

1881

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1882
↘

1.4 ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Defesa dos Direitos, Educação, Inclusão social e profissional, Saúde, Assistência Social, Apoio às famílias, Lazer e Cultura, Esporte.

1.4.1 ÂMBITO DE AÇÃO

Município de Pederneiras

1.4.2 MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Gratuito

1.4.3 REPRESENTANTE LEGAL

José Aurélio Frascareli – Presidente

João Lino da Silva Reghine – Vice Presidente

1.5 DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

✓ Municipal: Lei municipal n.º. 859 de 18/11/1968

✓ Estadual: Decreto n.º. 19.263 de 11/08/1982

✓ Federal: Decreto n.º. 95.244 de 16/11/1987

1.6 CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS

✓ 71010.007819/2008-92

1.7 FONTES DE RECURSOS

1.7.1 FONTE PÚBLICA – CONVÊNIOS e SUBVENÇÕES

✓ Secretaria de Educação do Estado e do Município

✓ Ministério da Educação – FNDE

9

1883
✓

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

- ✓ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Municipal, Estadual e Federal)
- ✓ Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo
- ✓ Sistema Único de Saúde (SUS)

1.7.2. FONTE PRÓPRIA – SERVIÇOS e PROMOÇÕES

- ✓ Eventos
- ✓ Doações
- ✓ Associados contribuintes

2. MISSÃO

“Promover e articular ações de defesa dos direitos, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”.

2.1 VISÃO

“Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, visando atingir a excelência e ser referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde”

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Unidade: Unidade Referenciada

g

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

Descrição:

A Proteção Social Especial – PSE tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – SEID integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

Oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social de Pederneiras em relação à execução destes serviços no âmbito do município, seja este executado pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

1884

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1885
△

4. USUÁRIOS

Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia.

5. OBJETIVOS

- i) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- j) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- k) Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- l) Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- m) Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- n) Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- o) Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes / prolongados.

6. META DE ATENDIMENTO

Atender 38 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas ou transtorno global do desenvolvimento no período de 12 meses.

7. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta-Feira no período das 7h às 17h.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1886
/

8. FORMAS DE ACESSO

Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;

Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

9. OPERACIONALIZAÇÃO

Ao inserir o usuário no serviço, a equipe técnica deverá realizar construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, identificação das necessidades, bem como viabilizar o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

Os profissionais da equipe deverão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e realizar intervenções necessárias para superação de tais situações.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoa com deficiência, e idosos, no domicílio, em unidades de centro dia e/ou outras unidades referenciadas, públicas ou comunitárias.

No domicílio, serão realizadas intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Para tanto deverão ser treinados a fim de fortalecer e desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte público, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.

Para a realização dos cuidados às equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva.

h

1887
X

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

Os idosos e a pessoa com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador pelo menos uma vez por semana para a realização de cuidados pessoais tais como:

d) Higiene Pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;

e) Higiene do Ambiente – responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;

f) Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;

g) Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;

h) Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;

i) Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;

j) Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais, na perspectiva socioeducativa e de convivência que permeará o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficina de arteterapia, inclusão digital de habilidades básicas. Estas ações deverão ser articuladas junto ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI visando priorizar a inclusão dos usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Rede de Proteção Social Básica.

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Agrário – MDSA, onde situação de dependência é considerada uma das resultantes da integração das

h

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1888

As pessoas com deficiência e idosas, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta os outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto agravantes da situação de dependência.

As necessidades e, conseqüentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:

- **Básica:** diz respeito a apoios nas tarefas dos autos cuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; e

- **Instrumental:** diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança. Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio a relação com a família (de origem, família ampliada e família estendida) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto, deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoios necessários, inclusive ajudas técnicas e os ofertados por outras pessoas, para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidades; os apoios requeridos; a frequência em horas, dias ou semanas em que

9

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1889

se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e/ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

Nas ações coletivas através das atividades socioeducativas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

9.1 TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

- n) Acolhida;
- o) Escuta;
- p) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- q) Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- r) Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- s) Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- t) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- u) Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- v) Referência e contrarreferência;
- w) Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- x) Orientação sociofamiliar;
- y) Estudo social;
- z) Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;
- aa) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- bb) Acesso à documentação pessoal;
- cc) Apoio à família na sua função protetiva;
- dd) Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ee) Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ff) Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

h

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1890
/

9.2 ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

- ✓ Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- ✓ Serviços de políticas públicas setoriais;
- ✓ Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- ✓ Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

9.3 AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- ✓ Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- ✓ Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- ✓ Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- ✓ Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- ✓ Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- ✓ Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- ✓ Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- ✓ Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

/

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

- ✓ Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- ✓ Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- ✓ Ter acesso à documentação civil;
- ✓ Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- ✓ Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- ✓ Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- ✓ Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- ✓ Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- ✓ Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- ✓ Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

Handwritten signature or initials.

1891
Handwritten mark.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1892

10. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Publico	Objetivo	Atividades
Usuários com idade igual ou superior a 30 anos (Egressos da educação, busca espontânea e encaminhados pela rede de serviços do município).	<ul style="list-style-type: none">- Promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;-Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários, assegurando direito á convivência familiar e comunitária;-Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;-Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades;-Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços;-Contribuir para o processo de envelhecimento saudável;-Promover fortalecimento de vínculos, autonomia, autodefensoria, independência e participação plena e efetiva na sociedade.	<ul style="list-style-type: none">-Acolhida;-Escuta;-Orientação;-Oficinas;-Abordagem temas pertinentes;-Passeios;-Atividades de vida diária e prática;- Atividade Física;- Artesanato;-Visitas domiciliares.

11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Indicadores	Instrumentais
Acessos aos direitos socioassistencias;	Documentação; Entrevista; Visita Domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de Atividades.
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;	
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência	
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	
Melhoria da qualidade de vida familiar;	
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias	

ch

1893

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

11.1 INDICADORES DE IMPACTO

- ✓ Acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Inclusão efetiva e potencializada na sociedade e mundo do trabalho;
- ✓ Redução do isolamento social e abrigamento institucional;
- ✓ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda dos cuidados com o usuário;
- ✓ Fortalecimento e qualidade de convivência familiar e comunitária;
- ✓ Proteção Social e cuidados individuais e familiares ao desenvolvimento de autonomias;
- ✓ Maior responsabilização referente à função protetiva da família;
- ✓ Integração do trabalho em rede.

11.2 INSTRUMENTAIS

- ✓ Observação;
- ✓ Diálogo;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Visita Domiciliar;
- ✓ Encaminhamento;
- ✓ Reunião;
- ✓ Documentação;
- ✓ Relatório.

12. INDICADORES DE METAS

- ✓ Lista Nominal dos usuários do serviço;
- ✓ Protocolo de Contra Referência;
- ✓ Relatório de Atividades;
- ✓ Visitas In Loco.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1894

13. CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida e escuta individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios de acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Atendimento Individual	X											X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual com pais ou responsável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo sócio econômico		X										
Encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do serviço junto aos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados diários (medicação)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e atividades coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Prestação Conta			X			X			X			X
Relatório Monitoramento Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

14. PROVISÕES

- ✓ Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
- ✓ Materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos;
- ✓ Lanche.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1895
/

15. EQUIPE DE REFERÊNCIA

15.1 EQUIPE REFERÊNCIA (EXISTENTE)

- 01 Assistente Social
- 01 Psicóloga
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Cuidadora Social
- 02 Cuidadoras
- 01 Serviços Gerais
- 01 Motorista

15.2 EQUIPE REFERÊNCIA (Conforme NOB-RH/SUAS Res. Nº269/06)

Municípios em Gestão Inicial e Básica

(Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos)

- 1 coordenador
- 1 assistente social
- 1 psicólogo
- 1 advogado
- 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
- 1 auxiliar administrativo

Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais

(Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos)

- 1 coordenador
- 2 assistentes sociais
- 2 psicólogos
- 1 advogado
- 4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
- 2 auxiliares administrativos

h

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

9896

16. CRONOGRAMA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO					
Meta	Etapa Fase	Especificação	Total	Concedente	Proponente
1	1	Recursos Financeiros Municipal	R\$ 92.413,96	R\$ 182.773,96	R\$ 185.481,70
2	2	Recursos Fiananceiros Estadual	R\$ 57.960,00		
3	3	Recursos Financeiros Federal	R\$ 32.400,00		
TOTAL GERAL			R\$ 182.773,96	R\$ 182.773,96	R\$ 185.481,70

a) Pessoal e Encargos - Recursos Financeiros									
Meta	Etapa Fase	Função	Qtde	Salário	Salário Total Mensal	Salário Total Anual	Recursos		
							Concedente	Proponente	
1	1	Psicóloga	1	R\$ 4.416,21	R\$ 4.416,21	R\$ 52.994,52	R\$ 52.994,52	R\$ -	
		Assistente Social	1	R\$ 3.821,07	R\$ 3.821,07	R\$ 45.852,84	R\$ 45.852,84	R\$ -	
		Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 3.821,07	R\$ 3.821,07	R\$ 45.852,84	R\$ 6.261,37	R\$ 39.591,47	
Total Etapa 1				R\$ 12.058,35	R\$ 12.058,35	R\$ 144.700,20	R\$ 105.108,73	R\$ 39.591,47	
2	2	Educador Social	1	R\$ 2.309,98	R\$ 2.309,98	R\$ 27.719,76	R\$ 27.719,76	R\$ -	
		Monitores/Cuidadores	1	R\$ 1.925,92	R\$ 1.925,92	R\$ 23.111,04	R\$ 6.261,37	R\$ 16.849,67	
		Motorista	1	R\$ 3.233,62	R\$ 3.233,62	R\$ 38.803,44	R\$ -	R\$ 38.803,44	
		Serviços Gerais	1	R\$ 1.925,92	R\$ 1.925,92	R\$ 23.111,04	R\$ 6.261,37	R\$ 16.849,67	
		Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.948,77	R\$ 2.948,77	R\$ 35.385,24	R\$ 6.261,37	R\$ 29.123,87	
		Cozinheira	1	R\$ 2.347,45	R\$ 2.347,45	R\$ 22.624,94	R\$ 6.261,36	R\$ 16.363,58	
Total Etapa 2				R\$ 14.691,66	R\$ 14.691,66	R\$ 170.755,46	R\$ 52.765,23	R\$ 117.990,23	
TOTAL GERAL				R\$ 26.750,01	R\$ 26.750,01	R\$ 315.455,66	R\$ 157.873,96	R\$ 157.581,70	

b) Material de Consumo - Recursos Financeiros									
Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qtde	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
							Concedente	Proponente	
1	1	Materiais Escritório e artesanatos	1	Unid.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
2	2	Materiais Manutenção Predial, veículos e Informática	1	Unid.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
3	3	Materiais higiene e Limpeza	1	Unid.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	
4	4	Combustível, Seguro, IPVA e licenciamento	1	Unid.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	
6	6	Alimentação/Supermercado	1	Unid.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
7	7	EPIs e Uniformes	1	Unid.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	
TOTAL GERAL						R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 10.500,00

c) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Recursos Financeiros									
Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qtde	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
							Concedente	Proponente	
1	1	Água, Energia, Telefone, Gás e Informática	1	Unid.	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 10.000,00	
2	2	Manutenção Predial, veículos	2	Unid.	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00	
3	3	Medicina Ocupacional	3	Unid.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ 2.200,00	
TOTAL GERAL						R\$ 27.800,00	R\$ 27.800,00	R\$ 10.400,00	R\$ 17.400,00

Handwritten signature or mark.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

1897



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

Meta	Etapa/Fase	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	1	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16
2	2	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
3	3	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Total Mês		R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16

Meta	Etapa/Fase	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	1	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16	R\$ 7.701,16
2	2	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
3	3	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Total Mês		R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16	R\$ 15.231,16
TOTAL NO ANO						R\$	182.773,96

PROPONENTE

Meta	Etapa/Fase	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	1	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81
Total Mês		R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81

Meta	Etapa/Fase	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	1	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81
Total Mês		R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81	R\$ 15.456,81
TOTAL NO ANO						R\$	185.481,70

Handwritten signature

1898

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

18. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Bimestral	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	Janeiro (2021)	ANUAL
Prestação de Contas	Janeiro e Fevereiro	20/03/20						Março (2021)
	Março e Abril		20/05/20					
	Maio e Junho			20/07/20				
	Julho e Agosto				20/10/20			
	Setembro e Outubro					20/12/20		
	Novembro e Dezembro						20/01/21	

Pederneiras, 02 de Janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
José Aurélio Frascareli
PRESIDENTE

Aprovo

[Handwritten Signature]
Maria Cristina Belmonte Gabriel
RG: 15/804.361-3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Secretária